

Prezados avaliadores líderes

O presente comunicado visa orientá-los a respeito da aplicação da norma NIT-Dicla-056 nas avaliações de laboratórios que aderiram ou que visem aderir ao programa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Para efeitos desta norma, não estão incluídos os Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros).

No campo REQUISITOS A SEREM AVALIADOS do FOR-Cgcre-009 – Plano de Avaliação o avaliador deve ter atenção quanto a seleção da norma NIT-Dicla-056 tendo em vista que a mesma pode se aplicar a laboratórios cujos escopos contemplem as áreas de atividades Alimentos e Bebidas, Agricultura e Pecuária, Saúde Animal e Sanidade Vegetal, a exceção dos Lanagros. No momento da elaboração do plano de avaliação, o avaliador líder deve questionar os laboratórios que possuem quaisquer uma destas áreas de atividades se ele atende ou visa atender ao programa de credenciamento do MAPA e caso positivo assinalar este documento no Plano de Avaliação. Caso negativo, o líder deve sinalizar ao gestor de acreditação que este documento não é aplicável ao enviar minuta do plano ao GA.

Cabe esclarecer que futuramente a Cgcre pretende inserir em seus escopos de acreditação a informação quanto a Programas de Regulamentadores aplicáveis visando tornar mais clara esta informação.